

## Proposição de novos convênios

### I - Importância de estabelecer um convênio da Faculdade de Educação:

- Para atender uma forte recomendação do nosso Escritório Central Internacional, a Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional (AUCANI);
- Para fortalecer a cooperação na área de Educação e de formação de professores;
- Para possibilitar que a FEUSP envie e receba alunos de graduação gerenciados pela CCInt da Faculdade de Educação (CCInt-FE) com chamadas específicas para área de Educação e de instituições de fomento e;
- Para atender exigências relativas às agências de fomento, que geralmente exigem um convênio firmado entre as instituições;

### II - Modelos de convênio pela Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional (AUCANI).

#### Os Internacionais estão disponíveis em português, inglês e espanhol:

- Convênios Acadêmicos para Mobilidade Internacional são os o mais utilizados e geralmente visam à cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa. Versão em português, inglês e espanhol.

#### Links:

(português)

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/internacional/academic-agreement-for-international-mobility-portuguese-1.doc>

(espanhol)

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/internacional/academic-agreement-for-international-mobility-spanish.doc>

(inglês)

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/internacional/academic-agreement-for-international-mobility-english.doc>

- Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional visa à cooperação acadêmica entre as partes que concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

1. intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. intercâmbio de estudantes;
6. intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. cursos e disciplinas compartilhados.

**Porém ressalvada a mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa, para a implementação dos demais casos específicos de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Convênio Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.**

**Esse modelo é importante para se adequar aos editais de FAPESP ( Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de S. Paulo) , cuja a informação sobre a propriedade intelectual é solicitada.**

Links:

(português)

<https://drive.google.com/file/d/17hxQTrf4SRr8Cwgh5dMS3vDkyksU5P1Z/view?usp=sharing>

(inglês)

[https://drive.google.com/file/d/1lz5L0hUTob7JZVpZ1OXuwG35Yw\\_mdvPo/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1lz5L0hUTob7JZVpZ1OXuwG35Yw_mdvPo/view?usp=sharing)

(espanhol)

[https://drive.google.com/file/d/1XEHf9rSuViKhbxuKROk68\\_71c5iSoQ2k/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1XEHf9rSuViKhbxuKROk68_71c5iSoQ2k/view?usp=sharing)

- Procolo de Intenções visa apenas uma aproximação entre as partes, com o objetivo de estabelecer uma cooperação mútua para a realização de projetos a serem definidos no futuro, e por meio do presente documento manifestam e confirmam as seguintes intenções:

1. Qualquer das partes pode propor projetos específicos em termos de ensino, pesquisa e serviços à comunidade a serem conduzidos por ambas as partes.
2. **Uma vez que os projetos específicos tenham sido definidos, as partes concordam em confirmar formalmente seus compromissos por meio do estabelecimento de um Acordo de Cooperação e/ou um convênio específico**, nos quais serão definidas as obrigações e responsabilidades de cada uma das partes.

**Links:**

(português)

[:https://drive.google.com/file/d/17T7Hdq16QnI01VO\\_Q4wKrxpcI5gcOQxY/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/17T7Hdq16QnI01VO_Q4wKrxpcI5gcOQxY/view?usp=sharing)

(espanhol):

<https://drive.google.com/file/d/1bomYh37YKgPkNSk1u2toUr31AzeLJrQY/view?usp=sharing>

(inglês):

<https://drive.google.com/file/d/1OCd1NIeDZRMhxoO1FiTHSWamR9sqSijF/view?usp=sharing>

- A CCInt recomenda o uso do modelo **Convênios Acadêmicos para Mobilidade Internacional**, que abrange a mobilidade . Para os demais casos, um convênio específico é exigido e a tramitação é a mesma.

### **III - Modelo Nacional:**

Acordo de Cooperação Acadêmica Nacional: visa à cooperação acadêmica entre as partes, que concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

1. intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. intercâmbio de estudantes;
6. intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. cursos e disciplinas compartilhados.

**Porém, ressalvada a mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa, para a implementação dos demais casos específicos de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um convênio específico, a ser firmado entre as partes interessadas.**

- Vigência : os convênios possuem 5 anos de vigência, com exceção do protocolo que são 2 anos.

Link:

[https://drive.google.com/file/d/1JSxaOO\\_LOOvF6fjWHZnZ\\_4h9Uch7Vec/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1JSxaOO_LOOvF6fjWHZnZ_4h9Uch7Vec/view?usp=sharing)

**nte ressaltar:**

- A USP é uma instituição de ensino pública e gratuita; portanto, não é cobrada **nenhuma taxa acadêmica (matrícula e mensalidades)** das (dos) estudantes intercambistas estrangeiros (as) (*incoming students*). Assim, por reciprocidade e equivalência, a Instituição Estrangeira também não poderá cobrar as taxas acadêmica de nossos (as) estudantes.
- Existem instituições que cobram “taxas administrativas” as quais são solicitadas para emissão de carteirinha, impressão de certificados, etc. Para essas taxas, a USP abre exceção e permite a cobrança de nossos (as) estudantes;
- A USP **não possui alojamento** para estudantes intercambistas estrangeiros (as) (*incoming students*);
- A FEUSP exige **comprovante simples de proficiência em língua portuguesa para estudantes não oriundos de países lusófonos e hispanófonos. É importante ressaltar que as aulas da FEUSP são ministradas em português;**
- A USP oferece curso pago de português e a FEUSP geralmente oferece curso de português gratuito ensinado como parte dos estágios dos alunos que fazem o curso de Licenciatura em português;
- A USP e FEUSP oferecem o programa de **Ifriend**, em que estudantes voluntários auxiliam os estudantes intercambistas estrangeiros (as) (*incoming students*).
- Estudantes intercambistas estrangeiros (as) (*incoming students*) e docentes estrangeiros, têm direito a usufruir dos Restaurantes Universitários (valor acessível), do Centro de Prática Esportivas (CEPEUSP), das bibliotecas e dos demais espaços da USP.
- Estudantes intercambistas estrangeiros (as) (*incoming students*) que sejam alunos do mestrado conforme Tratado de Bologna são reconhecidos, na USP, como estudantes de graduação.

**V - A FEUSP possui convênios com mais de 50 instituições estrangeiras em quase todos os continentes. Para informações, acesse:**

(em português) <http://www4.fe.usp.br/internacional/convenios-em-vigencia>  
(em inglês) <http://www4.fe.usp.br/en/international/international-agreements>

**VI - No momento da negociação é sempre importante ressaltar aspectos sobre a Educação, Formação de Professores no Brasil e sobre a FEUSP. Seguem alguns tópicos e links úteis:**

**Educação do Brasil e na FEUSP:**

(português) <http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/faculdade-de-educacao-apresentacao-portugues.pdf>  
(inglês) <http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/school-of-education-presentation.pdf>  
(espanhol) <http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/facultad-de-educacion-presentacion.pptx>

**Folder institucional FEUSP:**

(português) <http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/folder-versao-portugues.pdf>

**Guia para alunos estrangeiros:**

(português)

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/internacional/guia-para-alunos-estrangeiros-21.09.18.pdf>

(inglês) <http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/en/guia-ccint-fe-03.10.pdf>

***Fact Sheet:***

(português) [www4.fe.usp.br/factsheet\\_fe-usp\\_outubro-2019-portugues](http://www4.fe.usp.br/factsheet_fe-usp_outubro-2019-portugues)

(inglês) [www4.fe.usp.br/factsheet\\_fe-usp\\_october-2019](http://www4.fe.usp.br/factsheet_fe-usp_october-2019)

**VII. Mais informações em nosso site:**

(em português) <http://www4.fe.usp.br/internacional/apresentacao>

(em inglês) <http://www4.fe.usp.br/en>

Quaisquer dúvidas a Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCInt-FE) está à disposição para ajudar, contato: [ccint.fe@usp.br](mailto:ccint.fe@usp.br)